



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E  
MEIO AMBIENTE – 05/06/2024

**PROJETO DE LEI nº 122/2024, PROJETO DE LEI 123/2024 E PROJETO DE LEI  
124/2024**

**I – MATERIA**

**PROJETO DE LEI Nº 122/2024** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Projeto/Atividade: 1324– Queima do Alho de Paranatinga/2024 Total.....R\$ 273.672,00.",

**PROJETO DE LEI Nº 123/2024** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Projeto/Atividade: 1324– Queima do Alho de Paranatinga/2024 Total.....R\$ 273.672,00."

**PROJETO DE LEI Nº 124/2024** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Projeto/Atividade: 1324– Queima do Alho de Paranatinga/2024 Total.....R\$ 273.672,00."

**II – VOTO DO RELATOR**

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela não tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, foi liberado nesta comissão o projeto de lei 122/2024, 123/2024 e 124/2024.

Diante disso, o voto do Relator é decidido favorável para a tramitação deste Projeto de Lei nesta Comissão.

**II – VOTO DO RELATOR**

Diante disso foi liberado o Projeto de Lei CM N°008/2024, sem nenhum voto contrário.

Sala das Comissões em 05 de junho de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

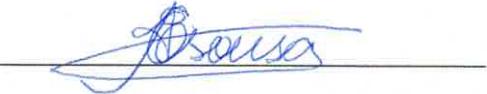
AUSENTE

**Wellington Miranda Passos**

Presidente

  
**Deroci de Matos**

Membro

  
**Eva Auxiliadora de Sousa Dantas**

Membro

  
**Joel Cardoso De Souza**

**Procurador Jurídico**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE – 05/06/2024

PROJETO DE LEI CM N° 008/2024

I – MATERIA

**PROJETO DE LEI CM N°008/2024** "RECONHECE OS JOGOS DE AÇÃO PAINTBALL E AIRSOFT COMO PRÁTICA ESPORTIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT."

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela não tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, foi liberado nesta comissão o projeto de lei 008/2024

Diante disso, o voto do Relator é decidido favorável para a tramitação deste Projeto de Lei nesta Comissão.

II – VOTO DO RELATOR

Diante disso foi liberado o Projeto de Lei CM N°008/2024, sem nenhum voto contrário.

Sala das Comissões em 05 de junho de 2024.



Deroci de Matos  
Membro

AUSENTE  
Wellington Miranda Passos  
Presidente



Eva Auxiliadora de Sousa Dantas  
Membro



Joel Cardoso de Souza  
Procurador Jurídico